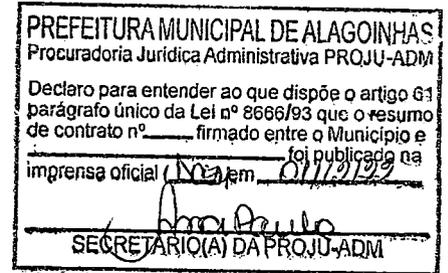




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 034/2022 – SEMAD.



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
212/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ELOS CONSULTORIA
ASSESSORIA AUDITORIA E TREINAMENTO
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELOS CONSULTORIA ASSESSORIA AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.975.221/0001-92, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Sala 1101, CEO Torre Londres, bairro Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP nº 41.820-021, representado pela **Sra. ELISANGELA SANTOS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 648.041.785-20, portadora do RG sob o n.º 05034811-65 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 212/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 11149/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **08 de novembro de 2022 até 08 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$113.250,00 (cento e treze mil novecentos e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD-2.011	3.3.90.34/3.3.90.35	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

**ELOS CONSULTORIA ASSESSORIA
AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 034/2022 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
ELOS CONSULTORIA ASSESSORIA AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA – Fundamento Legal:
Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo da Vigência do referido Contrato
nº 212/2020 – Data de Assinatura: 07/11/2022.